

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONFORME REGISTRO NA ATA 04/2023.

RESOLVE:

art.1º Aprovar por unanimidade o relatório da XI Conferência Municipal de Saúde realizada em 09/03/2023 no Centro de Convivência Irmã Dulce com o tema "**Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã será outro dia**"

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 22 de março de 2023.



Lotário Schlindwein
Presidente